

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONCEDE aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, lotados nesta Fundação e constantes no Anexo Único, que preencheram os requisitos estabelecidos no art. 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005, progressão nas respectivas carreiras, conforme vigências apontadas no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MAASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.379.371-6	Ana Beatriz Araújo Silva	1	GCULT	I	B	C	11/01/2020
1.229.499-7	Ana Fátima Aparecida de Carvalho	4	PAR	I	B	C	01/01/2020
1.379.417-7	Ana Paula Mendes	1	TCULT	I	B	C	01/01/2020
1.107.768-2	Anderson Antônio de Araújo	3	PAR	III	B	C	01/01/2020
1.379.450-8	Daniel Prato da Silva	1	GCULT	I	B	C	01/01/2020
1.383.436-1	Ednara Marlise de Moraes	1	PAR	I	B	C	01/01/2020
0.612.579-3	Elisângela Martins Figueiredo	4	PAR	III	B	C	01/01/2020
1.229.265-2	Filomena Geraldo Neta	3	TCULT	I	B	C	01/01/2020
1.018.274-9	Gabriela Lopes de Moura Rangel	3	PAR	III	B	C	04/01/2020
1.383.766-1	José Ricardo Carvalho de Macedo	1	PAR	I	B	C	01/01/2020
1.379.532-3	Lara Brandão Alves	1	TCULT	I	B	C	04/01/2020
1.383.445-2	Luana Marina Santos	1	PAR	I	B	C	01/01/2020
1.383.453-6	Lúcia Ferreira Brandão	1	PAR	I	B	C	01/01/2020
1.383.496-5	Marco Aurélio Ferreira Aniceto	1	PAR	III	B	C	01/01/2020
1.379.461-5	Mirelli Márcia de Matos Oliveira	1	TCULT	I	B	C	01/01/2020
1.109.214-5	Polianna Oliveira Reis	3	PAR	III	B	C	01/01/2020
1.002.575-7	Rachel da Silva Falcão Costa	3	PAR	III	B	C	01/01/2020
1.379.529-9	Roberta Aparecida da Silva	1	TCULT	I	B	C	01/01/2020
1.018.090-9	Silvio Luiz Rocha Viana de Oliveira	1	GCULT	III	E	F	01/01/2020

Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente/FAOP

15 1312885 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

MAASP	DV	SERVIDOR	ADMISSAO	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1379330	2	SIMONE BOMTEMPO RODRIGUES	1	GCT	I	B	C	01/01/2020
1379785	7	LUCAS DIAS ALVES E SILVA	1	GCT	I	B	C	04/01/2020

(a) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

15 1312827 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03.

Discriminação	out/19		nov/19		dez/19		TOTAL TRIMESTRE	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	2	18.500,00	2	18.500,00	2	18.500,00	2	55.500,00
Efetivo	67	385.725,34	68	386.086,88	68	387.990,58	68	1.159.802,80
Rec. Amplo	21	66.612,54	19	63.995,00	19	65.681,66	21	196.289,20
Inativo	14	85.717,82	14	85.717,82	14	85.717,82	14	257.153,46
SUBTOTAL	104	556.555,70	103	554.299,70	103	557.890,06	104	1.668.745,46
Patronal		87.620,76		87.950,27		88.264,52		263.835,55
TOTAL	104	644.176,46	103	642.249,97	103	646.154,58	104	1.932.581,01

Meses de Referência: outubro/novembro/dezembro - 2019 Unidade Orçamentária: 2071

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG.

(A) Prof. Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

15 1312821 - 1

Retificação:

Retifica-se o Ato do Senhor Presidente que dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão DAI-33, AP1100042, referente a Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, publicado em 12/10/2019.

Onde se lê:
Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, MASP 361792-5
Leia-se:
Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, MASP 1127927-0
(a) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

15 1313116 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais - COPASA

Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal: §3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da EC nº61, de 21/12/2003)

Posição Funcional	Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2019-4º Trimestre						(em Reais)
	Outubro		Novembro		Dezembro		
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
Direção Superior	340.825	16	426.562	16	325.104	16	1.092.491
Encargos	126.687	-	148.700	-	119.882	-	395.269
Sub-Total(1)	467.512	16	575.262	16	444.986	16	1.487.760
Gerência	3.498.670	154	2.793.096	130	2.902.083	130	9.193.849
Recrutamento Amplo	97.924	6	97.924	6	118.304	8	314.152
Nível Superior	9.027.896	693	9.614.592	717	9.564.555	719	28.207.043
Administrativa, Operacional, Téc. Adm. e Téc. Operacional	38.164.156	10.493	38.116.220	10.498	38.525.766	10.488	114.806.142
Encargos	67.450.868	-	66.793.805	-	74.315.324	-	208.559.997
Sub-Total(2)	118.239.514	11.346	117.415.637	11.351	125.426.032	11.345	361.081.183
TOTAL	118.707.026	11.362	117.990.899	11.367	125.871.018	11.361	362.568.943

15 1313167 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº004/2020-O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – IPEM-MG, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADO (A), nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/2005, a partir de 01.10.2019, o (a) servidor (a) ROBERTO ROBERTI JUNIOR, MASP: 1052333-0, cargo efetivo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade III-I.

15 1312895 - 1

ATO Nº 006/2019

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor (a) MASP: 1052333-0, ROBERTO ROBERTI JUNIOR, referente ao saldo de 02 (dois) meses, do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade III-I.

15 1312900 - 1

ATO Nº 003 /2020-EXONERA A PEDIDO, de acordo com a alínea “a” do art. 106 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, a servidora MASP: 1221435-9, LOUISE HELENE DE CARVALHO RAMOS, ocupante do cargo efetivo AGMQ, a partir de 29/11/2019, do Quadro Geral deste Instituto.

15 1312781 - 1

ATO Nº005/2020-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989 e do inciso II do art.114, do ADCT, da CE/1989, ao (à) servidor (a): Masp: 1052333-0, ROBERTO ROBERTI JUNIOR, AFGMQ III-J, ref. ao 8º qq a partir de 30.09.2019.

15 1312898 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para responder extraordinariamente pela Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH.

A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 9º, I, do Decreto nº 45.751, de 5 de outubro de 2011, e considerando o disposto nas Leis Complementares nº 88/2006, 89/2006 e 107/2009 RESOLVE: Art. 1º: Fica designado o Chefe de Gabinete da Agência de Desenvolvimento da RMBH, Sr. José Cesar Massimo Faria, Masp nº 0669.858-3, inscrito sob o CPF060.528.706-64, para responder extraordinariamente pela Diretoria-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH, no período de 15 de janeiro de 2020 até a 4 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.
Mila Batista Leite Correa da Costa
Diretora-Geral
Agência de Desenvolvimento da RMBH

15 1312991 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS ATO Nº 03/2020

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 08 de abril de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora ANA CAROLINA UTSCH CORREIA, MASP 0.669.856-7, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, a partir de 13/01/2020.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1313100 - 1

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS ATO Nº 02/2020

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 08 de abril de 2019, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor MARCELO GONCALVES BARBOSA, MASP 1.335.140-8, admissão 02, a partir de 11/01/2020.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2020.
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1313099 - 1

ATO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O COORDENADOR-GERAL DO PRONATEC DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Nº 049/2019 de 13 de Novembro de 2019, publicado no Minas Gerais de

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº5338 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede progressão a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, das carreiras de Analista Fazendário de Administração e Finanças, de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, e das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, e na Lei Estadual nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras de Auditor Fiscal da Receita Estadual, de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, de Analista Fazendário de Administração e Finanças e de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, nos termos do art. 15 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo I desta Resolução. Art. 2º Fica concedida progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Auxiliar de Serviços Governamentais e de Oficial de Serviços Operacionais, do Grupo de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma do Anexo II desta Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2020; 231ª da Inconfidência Mineira e 198ª da Independência do Brasil.

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução Nº 5338 de 15 de janeiro de 2020)

MAASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
6687180	ANDRE CFOLIN DABES	AFRE	II	D	II	E	01/01/2020
3869021	CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO	AFRE	II	E	II	F	01/01/2020
2972065	DALCIO LOZER MACIEL	AFRE	II	E	II	F	01/01/2020
6687891	DANIELA DE ALVARENGA	AFRE	II	D	II	E	08/12/2019
6692172	DANIELA FERREIRA BOTTARO	AFRE	II	E	II	F	01/01/2020
6687172	DANIELLE SANTOS LEITE BARBOSA	AFRE	II	D	II	E	01/01/2020
6692164	DOUGLAS ABREU DA SILVA	AFRE	II	D	II	E	01/01/2020
6683957	EDUARDO VARGAS LOSSIO	AFRE	II	E	II	F	13/12/2019
4554663	JOSE FRANCISCO CORDEIRO GUIMARAES	AFRE	II	D	II	E	01/01/2020
3879160	JOSE LUIZ RAMOS PACHECO	AFRE	II	F	II	G	01/01/2020
2887586	LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA	AFRE	II	H	II	I	01/01/2020
6687875	MARCELO HENRIQUE SILVEIRA	AFRE	II	A	II	B	31/01/2020



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001152335500169.